

AVISO

BOLSAS DE MÉRITO ANO LETIVO 2018-2019

Avisam-se todos os alunos subsidiados com escalão A ou B do Ensino Secundário que reúnam as condições para obterem Bolsa de Mérito, que devem dirigir-se à Secretaria, a fim de aí apresentarem a sua candidatura até ao dia 30 de setembro de 2018.

As condições exigidas são:

- ✦ Alunos do 10.º ano – Alunos do Escalão A ou B que obtiveram, no 9.º ano, média igual ou superior a 4, arredondada às unidades e com aprovação a todas as disciplinas ou módulos.
- ✦ Alunos do 11.º e 12.º anos – Alunos do Escalão A ou B, que obtiveram, no ano anterior, média igual ou superior a 14, arredondada às unidades e com aprovação a todas as disciplinas ou módulos.

Oliveira de Frades, 05 de Setembro de 2018

A Diretora



(Jorgina António Roseta Duarte Rolo)

